



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro**

Senhor Presidente,

Requeremos, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja CONVOCADO o sr. Eduardo Medeiros Gomes, representante do SINDICATO RURAL DE CASTRO.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Advocacia-Geral da União na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1001708-82.2023.4.01.3400/DF, em trâmite na 8ª Vara Federal de Brasília, identificou o SINDICATO RURAL DE CASTRO como financiador ou patrocinador da contratação de ônibus para o transporte de manifestantes até a cidade de Brasília para participação dos atos ocorridos no último dia 08 de janeiro de 2023.

Sendo assim, é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que o sr. Eduardo Medeiros Gomes, representante do referido sindicato, preste os devidos esclarecimentos.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2023.

**Senador Fabiano Contarato**  
(PT - ES)

**Deputado Carlos Veras**  
(PT - PE)